

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

PROJETO NORDESTE

PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

PROPOSTA PRELIMINAR DE ASSENTAMENTO
NA GLEBA FLORES, DOS TRABALHADORES
RURAIS POSSEIROS NA ÁREA INDÍGENA
URUCU/JURUÁ.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SPE
PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP

PROPOSTA PRELIMINAR DE ASSENTAMENTO
NA GLEBA FLORES, DOS TRABALHADORES
RURAIS POSSEIROS NA ÁREA INDÍGENA
URUCU/JURUÁ.

SÃO LUÍS/MA
AGOSTO / 1988

PARTICIPANTES ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ASSEN
TAMENTO PROJETO FLORES

ANA PAULA FRASSINETTI CHAVES DE LIMA SIPAÚBA - ITERMA

FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DOS REIS - FETAEMA

JOSÉ ANTONIO BARROS PACHECO - MIRAD

LUIZ FERNANDO DO ROSÁRIO LINHARES - SPE - GRAJAÚ.

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente documento sintetiza a proposta preliminar de assentamento na GLEBA FLORES, dos trabalhadores rurais posseiros na área indígena Urucu-Juruá, objetivando discussão com os órgãos envolvidos na questão, no que diz respeito a alocação de recursos para implementação das atividades preconizadas.

A implementação da presente proposta é imprescindível para solução do citado conflito indígena, bem como para solução da pendência junto ao Banco Mundial, relativo ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP.

S U M Á R I O

- I - INTRODUÇÃO
- II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
- III - DIAGNÓSTICO
 - 1. ASPECTOS GERAIS
 - 1.1. LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO
 - 1.2. LIMITES E CONFRONTAÇÕES
 - 2. ASPECTOS FÍSICOS
 - 2.1. SOLOS
 - 2.2. RELEVO
 - 2.3. VEGETAÇÃO
 - 2.4. RECURSOS HÍDRICOS
 - 2.5. CLIMA
 - 3. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS
 - 3.1. APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS
- IV - INVESTIMENTOS EMERGÊNCIAIS
- V - CONCLUSÃO
- VI - ANEXOS
 - 1. AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS
 - 2. ARMAZENAMENTO

I - INTRODUÇÃO

De acordo com o Plano Nacional de Reforma Agrária e respeitando o que preconiza o Artigo 36, da Lei Nº 4.504/64 - Estatuto da Terra, apresentamos a presente Proposta de Assentamento para a Gleba Flores, com área aproximada de 10.500.0000 (dez mil e quinhentos hectares), localizada no Município de Grajaú, Estado do Maranhão, com o fim de levantar recursos e dotá-la de obras de infra-estrutura básica, além do direcionamento de ações conjuntas com a participação de diversos órgãos públicos ligados ao desenvolvimento agro e sócio-econômico do meio rural.

A proposta visa ao assentamento de 200 famílias de trabalhadores rurais, atualmente ocupantes da área indígena Urucu-Juruá, e distribuídos em 07 povoados, que citamos a seguir:

(Sumaúma, Lagoa d'Anta, Croa Grande, Valentim, Macaco, Pau Ferrado, Chico Barros), como também a resolução do conflito agrário existente entre a Comunidade Indígena e os Posseiros.

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: PROPOSTA PRELIMINAR DE ASSENTAMENTO NA GLEBA PROJETO FLORES.

MUNICÍPIO: GRAJAÚ

ESTADO: MARANHÃO

ÁREA TOTAL: 10.500.0000 HA

ÁREA MÉDIA POR PARCELA: 42 HA

ÁREA RESERVA: 2.100.0000

FAMÍLIAS A SEREM ASSENTADAS: 200

FRAÇÃO MÍNIMA PARCELAMENTO REGIÃO: 30 HA

DISTÂNCIA À SEDE DO MUNICÍPIO: 63 KM

DISTÂNCIA À CAPITAL: 688 KM

CULTURAS A EXPLORAR: ARROZ, MILHO, FEIJÃO, MANDIOCA.

III - DIAGNÓSTICO

1. ASPECTOS GERAIS

1.1 - Localização e Vias de Acesso

A Gleba Projeto Flores localiza-se no Município de Grajaú, na microrregião do Alto Mearim e Grajaú, mesorregião do Oeste maranhense e tem uma área aproximada de 10.500.0000 HA. O acesso à gle

ba é feito pela BR-226 e estrada carroçável, que liga esta BR à Fazenda Soberana, limitando com o Rio Grajaú, distando 63 Km da sede do município.

1.2 - Limites e Confrontações

NORTE: Rio Grajaú

SUL : Aldeia Velha

LESTE: FUNAI

OESTE: Fazenda Soberana e Pau Ferrado.

2. ASPECTOS FÍSICOS

2.1 - Solos

Os solos do agrupamento latossolo vermelho amarelo predominam no topo das chapadas quando em relevo plano. Em relevo ondulado a forte ondulado estão associados aos solos podzólicos vermelho, amarelo, solos ácidos e profundos, bem desenvolvidos, horizonte A fraco e horizonte B argiloso.

O latossolo vermelho apresenta teor de matéria orgânica elevada, com horizonte A escurecido pelo material orgânico oriundo da vegetação florestal de cobertura. Solo profundo, de fertilidade natural de baixa a média.

2.2 - Relevo

O relevo da área se caracteriza por formas tabulares cimeiras, que correspondem ao primeiro nível de erosão, resultante da dissecação intensa do planalto sedimentar. As terras são planas com declive de até 15%.

2.3 - Vegetação

A vegetação é do tipo ombrofila tropical, com estrutura uniforme composta de árvores grossas e bem altas, sem palmeiras e lianas. Floresta de altura muitas vezes superior a 50 m.

2.4 - Recursos Hídricos

A rede hidrográfica da área é constituída principalmente pelo rio Grajaú, além de pequenos igarapés temporários que se dirigem ao rio Grajaú, afluente da margem direita do rio Mearim. A área conta ainda com uma lagoa natural com boa capacidade de armazenamento de água, onde alguns trabalhadores rurais já praticam a pesca.

2.5 - Clima

Segundo a classificação de Koppen, na área de abrangência da gleba ocorre predominantemente o tipo climático AW, definido como tropical; úmido, mesotérmico, com verões chuvosos e inverno seco

A precipitação média da região é de 1.281mm anuais, com

e através de propriedade e uso familiar, em função das peculiaridades do solo e outros fatores indicativos de sua aplicação.

No que se refere à utilização dos recursos, será elaborado um Plano Operativo, que norteará o uso dos recursos disponíveis.

ORGANIZAÇÃO/MOBILIZAÇÃO

Cada subárea deverá contar com a sua associação de pequenos agricultores cujas atribuições resultarão da discussão entre os próprios beneficiários. Contudo, prevê-se para os primeiros anos a administração dos recursos em forma de co-gestão na qual estarão envolvidos pequenos produtores rurais e técnicos do órgão responsável pela assistência técnica, do órgão fundiário coordenador da Reforma Agrária no Estado, dos técnicos da área (ou subárea) e Escritório Regional/SPE.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Deverá ser prestada assistência técnica para o plano a gropecuário a ser estabelecido para as subáreas pela EMATER ou outros órgãos especializados, porém é imprescindível a existência de técnicos especializados na área, para assessorar os trabalhadores rurais e ao mesmo tempo articulá-los com as demais instituições setoriais envolvidas.

CRÉDITO RURAL

Para obtenção de parte do capital operacional e de inversão necessários para melhorar a eficiência da mão-de-obra e os aumentos de produção e da produtividade, deve-se acionar os recursos do PROCERS.

COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

Para os primeiros anos sugere-se a alocação de recursos do FINACOM - Linha de Financiamento da Comercialização da Produção Agrícola, para atender aos pequenos produtores através da Compra Antecipada da Produção-CAF, e da Compra de Excedente da Produção-CEP.

Quanto ao Abastecimento Alimentar, propõe-se o estabelecimento de Barracas Comunitárias, uma em cada Subárea cuja gestão será da comunidade, que será para isso capacitada por técnicos da Unidade Técnica do Projeto Nordeste - especialistas da Divisão de Comercialização, Crédito e Abastecimento e/ou técnicos do Escritório Regional.

INDENIZAÇÃO E REMANEJAMENTO

A indenização e o remanejamento dos beneficiários do Projeto de Assentamento deverão ocorrer em tempo hábil, de modo a res

chuvas concentradas de dezembro a abril.

A temperatura é bastante uniforme, registrando-se uma média anual de 26,5°C, sendo junho o mês mais frio (25,4°C). E outubro, o mais quente (27,7°C).

3. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS.

As condições climáticas, os aspectos morfológicos e as características físico-químicas dos solos impõem condições, quanto à aptidão agrícola do solo.

Nas terras altas (chapadas), onde predominam os latossolos, a aptidão fica restrita para as lavouras no nível de manejo A (primitivo), em função da baixa fertilidade natural dos solos e deficiência hídrica elevada no período seco. Nos níveis de manejo B (seme desenvolvidos) e C (desenvolvido), a aptidão passa a regular, considerando a possibilidade de melhoria das condições de fertilidade dos solos com o uso de corretivos, fertilizantes químicos e orgânicos. A deficiência hídrica pode ser minimizada com o uso de práticas agrícolas que protejam e conservem a umidade do solo, tais como: uso de coberturas mortas, coberturas vivas, adubos verdes, cultivos na palha, distribuição do resto de culturas, etc.

As terras de encostas dos vales, com relevo movimentado, representadas pelos podzólicos, apresentam aptidão agrícola variando em função, principalmente, da declividade.

As terras de várzeas do rio Grajaú são terras com aptidão restrita nos níveis de manejo B e C, sendo consideradas para culturas de ciclo curto, caso do arroz. Suas limitações estão relacionadas com a baixa fertilidade natural, podendo apresentar excesso de água no período chuvoso, drenagem imperfeita.

IV - INVESTIMENTOS EMERGENCIAIS PROPOSTOS

- Serviços de demarcação dos lotes rurais e estudos de solos em 10.500.0000 HA.
- Construção de 50 Km de estradas internas e acesso à área.
- Construção de 01 açude.
- Recuperação de 01 açude.
- Construção de 03 poços do tipo artesiano.
- Construção de 10 poços do tipo çacimbão.
- Construção de 03 escolas constituídas de 03 salas cada uma.
- Construção de 02 minipostos de saúde.
- Construção de 200 casas habitacionais e implantação de 200 pri

vadas higiênicas.

- Implantação de 02 mini-usinas de arroz com capacidade de produção diária de 3.600 kg/dia.
- Implantação de 02 casas de farinha.
- Construção de 01 Associação de Moradores.
- Construção de 03 armazéns com capacidade de 200.000 Kg.
- Construção de 14 Km de rede elétrica.
- Construção de 01 olaria.

V. CONCLUSÃO

O remanejamento dos trabalhadores rurais com posses incidentes na área indígena Urucu/Juruá, pertencente aos índios Guajajaras, para o imóvel rural denominado Gleba Flores, resultará na criação de um Projeto de Assentamento.

Com essa medida o Governo do Estado do Maranhão, por certo, propiciará o término de um potencial conflito entre índios e não-índios, mudança na posse da terra, uma vez que os posseiros da A. I. Urucu/Juruá passarão a ser pequenos proprietários na Gleba Flores, e ainda uma modificação no uso dos recursos naturais existentes na nova área.

A distribuição das famílias na área deverá, dentre outros parâmetros técnicos, ser norteada levando-se em consideração a dimensão do imóvel, o número de famílias, visando a um melhor aproveitamento dos recursos naturais, maior eficiência da força de trabalho disponível e do capital de inversão e/ou operacional, que serão ali alocados. Assim, deverão os produtores se distribuir em duas subáreas, dentro da Gleba em alusão.

Quanto às formas de destinação da terra, deverão ser prontamente discutidas com os beneficiários, quando técnicos lhes apresentarem alternativas, com suas respectivas vantagens e desvantagens, para que os mesmos escolham e/ou adaptem a forma que acharem mais conveniente.

Apresentamos a seguir alternativas possíveis de estudos junto à Comunidade, com suas características básicas:

- a - Unidade Agrícola Familiar - Acesso à terra através da propriedade familiar, com a absorção da força de trabalho familiar e eventual ocupação de mão-de-obra extra-familiar.
- b - Condomínio - Acesso à terra através de condomínio ou co-uso com utilização mais racional da mão-de-obra.
- c - Misto - Acesso à terra através de condomínio ou co-uso

respeitar o calendário agrícola tradicional da região e propiciar aos produtores uma compatibilidade com os serviços pertinentes à im^{plantação} de suas lavouras e/ou outras atividades.

RECURSOS FINANCEIROS

Para efetivação das ações propostas a serem implemen^{tadas} na Área de Flores, para reassentamento dos posseiros de Sumaú^{ma}, o Governo do Estado com recursos próprios e do PAPP ficará res^{ponsável} pelos serviços de demarcação dos lotes e estudos de solos, abastecimento d'água, agroindústria, abastecimento alimentar, fomen^{to} agrícola e aquisição da Área de Flores, já concluída.

O MIRAD, FUNAI, ELETRONORTE, MINTER, entre outras par^{ticipariam} das ações relativas a indenizações das benfeitorias, es^{tradas}, educação, saúde, habitação e eletrificação rural.

Tudo bem, para a obra se
atrasado, a fundação
do monumento do MIRAD

JOSÉ REYNALDO DA C. S. A. VIEIRA DA SILVA
Secretário Geral Adjunto/MIRAD

04. out. 07

FICHADO SEREF
Cont. fls. 1 64
Em. 28/09/88
aprovado



FICHADO NA SEASL
EM 19/09/88
MIRAD

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

A' SEASL
SEREF
M. Ramos
Secretário Geral
11.09.88, 15/3/88

OFÍCIO SEPLAN/SPE/GS/Nº 791/88

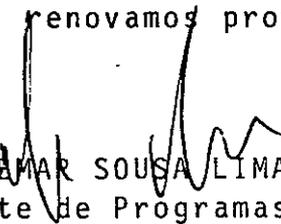
São Luis - Maranhão
Em, 05/setembro / 1988

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V. S^a, em anexo, cópia do ante-projeto de relocação dos posseiros residentes no povoado "Sumaúma" e outros, localizados na área indígena de Urucu-Juruá, no município de Grajaú, neste Estado, para conhecimento conforme ficou acordado na reunião do Grupo de Acompanhamento das Questões Indígenas, realizada em 28.07.88, nesta Capital. O referido documento deverá merecer exame de cada Órgão envolvido, no sentido de identificar as ações que possam ser executados e/ou financiados dentro de suas respectivas programações.

Esclarecemos, por oportuno, que os diversos pareceres serão discutidos em reunião prevista para o dia 22 de setembro de 1988, na sede do Ministério do Interior - MINTER - Brasília/DF, que a confirmará através de telex.

Sendo sô o que se apresenta, renovamos protestos de estima e consideração.


JOSEMAR SOUSA LIMA
Superintendente de Programas Especiais

Ilm^o Sr.
Dr. MARIO RAMOS VILELA
MD. Secretário Geral do MIRAD
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MIRAD
SECRETARIA GERAL - SAA
Registre n.º 2114
Data 12/09/88 Hora 14:30
Assinatura Eduardo

CTF
RNº 131
29.09.88

FICHADO NO DIX
Nº 264/88
EM 21/09/88
cm